



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: [www.jacarau.pb.gov.br](http://www.jacarau.pb.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 156, de 25 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 05/11/2024 17:24:43 - IP com n°: 10.0.0.126  
[www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1263](http://www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1263)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 156, de 25 de Outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA - RETIFICAÇÃO: 02/2024**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2024  
(RETIFICAÇÃO)**

**Objeto:** CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que houve uma correção no texto do valor dos itens 1.1 do edital, que **ONDE SE LÊ:** “Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacaraú ”, **LEIA-SE:** “ Credenciamento para contratação de leiloeiro público oficial para intermediar a alienação de **bens móveis** inservíveis do município de Jacaraú/PB. ”, e 4.4 a) do edital, que **ONDE SE LÊ:** dia “por entidade particular, por pessoa competente, reconhecimento da firma do declarante, em cartório.”, **LEIA-SE:** “por entidade particular, por pessoa competente”, “a.2) Para averiguação da autenticidade do atestado de capacidade técnica, em caso de dúvidas, poderá ser exigido o reconhecimento de firma, conforme inciso V, do art. 12 da Lei 14.133/21”. E alteração na CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO do **ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO**. Maiores informações e cópia completa do EDITAL com as modificações realizadas pela Comissão de Licitação, se encontra na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Luna, 45 – Centro - Jacaraú, no horário de expediente de 08h00min as 13h00min, ou pelo site: [www.jacarau.pb.gov.br](http://www.jacarau.pb.gov.br).

Jacaraú 23 de outubro de 2024.

**Tássio Pereira da Silva**  
Agente de contratação

